



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da nona Reunião Ordinária do ano de 2023. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, que informou aos que nos assistem presencialmente e através das redes sociais que foi entregue a todos os Vereadores copia da ata da oitava reunião ordinária realizada no dia dois de novembro de dois e vinte e três, impressa, e também enviada via WhatsApp, e por essa razão não haveria a necessidade de se realizar a leitura da mesma, passando imediatamente para discussão e votação da mesma. Ato seguinte, a ata da oitava reunião ordinária foi colocada em discussão e votação. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata por unanimidade. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos nobres Vereadores. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da oitava reunião ordinária realizada no dia dois de novembro de 2023. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 095/2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcos André Aleixo e Marcos Heleno Barcellos que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votação do respectivo Requerimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 489/2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 489, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 489 de 31 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2024”, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 489/2023. Continuando os trabalhos, atendendo a pedido do Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanou acerca dos fundamentos jurídicos das Emendas Parlamentares Impositivas, bem como em relação ao Projeto de Lei nº 490/2023 e o referido Projeto de Lei nº 490/2023. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação da Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490/2023 de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente substituta colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à repasse financeiro maior que o já previsto para que o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério adquirir um aparelho de raio x. Os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médicos e exames de média e alta complexidade, de autoria do Vereador Sergio Cristiano Alves, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sergio Cristiano Alves, ficando dispensado de votar a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Em seguida, a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à repasse financeiro maior que o já previsto para que o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério adquirir um aparelho de raio x. Os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médicos e exames de média e alta complexidade, de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 . Ato continuo anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à repasse financeiro maior que o já previsto para que o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério adquirir um aparelho de raio x. Os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médicos e exames de média e alta complexidade, de autoria do Vereador José Carlos Cotta, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Seguidamente anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à aquisição de móveis e equipamentos para a Polícia Militar atuante no município. E os outros 50% da emenda para a contratação de exames de Ressonância Magnética, de autoria do Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Prosseguindo a ordem dos trabalhos anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à repasse financeiro maior que o já previsto para a APRIDOM – Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério (Asilo de Dom Silvério). E os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médico para a execução de cirurgias eletivas, de autoria da Vereadora Ana Maria Pereira, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Na sequência anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à repasse financeiro maior que o já previsto para a APRIDOM – Associação de Proteção aos Idosos Carentes de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dom Silvério (Asilo de Dom Silvério). E os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médico para a execução de cirurgias eletivas, de autoria do Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Ato continuo anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à construção de poço artesiano e sistema de distribuição de água para o Povoado dos Pereiras. E os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médico para a realização de exames que se encontram em fila de espera na secretaria de saúde, de autoria do Vereador Claudio Hermínio de Miranda, que após votação nominal recebeu



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Continuando anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à construção de poço artesiano e sistema de distribuição de água para a Comunidade dos Melos e Comunidade do Quilombo e Padrão de energia em poço já existente na Comunidade dos Barcelos. E os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médico para a realização de exames de imagem que se encontram em fila de espera na secretaria de saúde, de autoria do Vereador Marcos André Aleixo, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Prosseguindo anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023 que destina 50% dos seus recursos à construção de poço artesiano e sistema de distribuição de água para a Comunidade dos Melos e Comunidade do Quilombo e Padrão de energia em poço já existente na Comunidade dos Barcellos. E os outros 50% da emenda para a contratação de serviços médico para a realização de exames de imagem que se encontram em fila de espera na secretaria de saúde, de autoria do Vereador Marcos Heleno Barcellos, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 490 de 22 de novembro de 2023. Após aprovações das Emendas Parlamentares Impositivas anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 490, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectiva Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 490, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 490, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 490, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 490 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 490 de 31 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2024”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08 (oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 490 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 490. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 491/2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 491, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Lei nº 491, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 491, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 491, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 491, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 491 de 31 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08 (oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 491 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 494 de 30 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a Instituição do Programa de Governo denominado “Prefeitura Itinerante” nos Bairros, Distritos e Comunidades Rurais do Município de Dom Silvério/MG e dá outras providências”. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 494, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 494, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 494, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 494, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 494 de 30 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a Instituição do Programa de Governo denominado “Prefeitura Itinerante” nos Bairros, Distritos e Comunidades Rurais do Município de Dom Silvério/MG e dá outras providências”, que recebeu 05(cinco) votos contrários, assim distribuídos: Alex Evangelista Coelho, José Carlos Cotta, Iadelmo Camilo de Souza Braga, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves e 04 (quatro) votos favoráveis assim distribuídos: Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Marcos André Aleixo e Marcos Heleno Barcellos, sendo, portanto, reprovado por maioria de votos em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou reprovado o respectivo Projeto de Lei 494 de 30 de outubro de 2023. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, suspendeu a reunião para confecção desta ata que, ato seguinte, após término da leitura será colocado em discussão e votação, e, caso aprovada, será assinada por quem de direito. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2023, Sala de Sessões da Câmara Municipal.